



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 6283/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O

Em. 02/12/15


Secretaria Legislativa

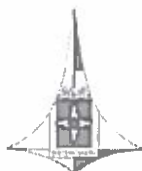
SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E ROÇAGEM NA VIA DE LIGAÇÃO DA W3 SUL PARA A VIA W4 SUL (ENTRE AS QUADRAS 712/713 SUL) E VIA W5 (ENTRE AS QUADRAS 912/913 SUL), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP que seja realizada operação de poda de árvores e roçagem na via de ligação da W3 Sul para a via W4 sul (entre as quadras 712/713 sul) e via W5 (entre as quadras 912/913 sul), na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

O procedimento das podas e roçagem são de suma importância no sentido de ajudar a prevenir assaltos e também possíveis acidentes nas vias de circulação de veículos e pedestres, áreas verdes e locais de caminhadas.

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 6283/2015
Folha Nº 01 fm



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A presente sugestão é mais uma forma da Câmara Legislativa colaborar com o governo no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 6283/2015

Folha Nº 02 ms

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 62P3/2015
Folha Nº 03 ms